

2008, publicado no Diário Oficial de 01/04/2008, Edital nº 006/2008, publicado no Diário Oficial de 03/12/2008 e Art. 31 da Lei nº 5580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998, para desenvolver o seguinte Projeto:

Nº FUNCIONAL/VÍNCULO/ CARGO/NOME/SRE

• **MAIS TEMPO NA ESCOLA**
354035/51, MaPA V-07, **Ilza Helena Saibel Binow**, Afonso Cláudio
Protocolo 9357

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO assinou os seguintes atos:

ORDEM DE SERVIÇO nº 144 -S, de 18/02/2009 – Antecipar para o mês de fevereiro/2009, as férias regulamentares relativas ao exercício de 2009 de **LUCIMAR ROSA DE MOURA ALMEIDA**, nº funcional 257610, vínculos 51 e 52, escaladas para o mês de setembro/2009, conforme Ordem de Serviço nº 527-S, publicada no Diário Oficial 10/11/08. (Proc. nº 43891292).

ORDEM DE SERVIÇO nº 145 -S, de 18/02/2009 – Suspender a partir de 08/01/2009, as férias relativas ao exercício de 2008 de **ALAIDE SCHINAIDER RIGONI**, nº funcional 259126, vínculos 51 e 52, escaladas para o mês de setembro/2008 conforme Ordem de Serviço nº 685-S, publicada no Diário Oficial de 20/12/2007 e transferidas para o mês de janeiro/2009 conforme Ordem de Serviço nº 103-S, publicada no Diário Oficial de 10/02/2009 ressalvando-lhe o direito de gozar os 27 (vinte e sete) dias restantes posteriormente. (Proc. nº 43973701).

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 67-S, de 06/02/2009, publicada de 10/02/2009, referente à Servidora **LUCELENA MARIA FERNANDES**, nº funcional 524430, vínculo 55 - (Proc. nº 43779727):

Onde se lê:
...SRE DE CARIACICA,...

Leia-se:
...EEEFM “Emílio Oscar Hülle”, município de Marechal Floriano...

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 78-S, de 06/02/2009, publicada de 10/02/2009, referente ao Servidor **ROBERTO LUIZ GOMES** - (Proc. nº 43761780):

Onde se lê:
...nº funcional 267860,...

Leia-se:
...nº funcional 367830,...

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº

85-S, de 06/02/2009, publicada de 10/02/2009, referente à Servidora **ELIANA BONOMO SANTANA** - (Proc. nº 43470530):

Onde se lê:
...nº funcional 53618,...

Leia-se:
...nº funcional 51618,...

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 116-S, de 09/02/2009, publicada de 10/02/2009, referente à Servidora **HYARA CRISTINA GUEDES VITOR**, nº funcional 2739291 - (Proc. nº 44007418):

Onde se lê:
...vínculos 1 e 53,...

Leia-se:
...vínculo 1,...

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 122-S, de 11/02/2009, publicada de 12/02/2009, referente à Escala de Férias da EEEFM “São Jorge”, município de Brejetuba - (Proc. nº 44080727):

Onde se lê:
346440, 51, **LINDOMAR ROCHA DE OLIVEIRA VIRGÍNIO**, 01/2009.

Leia-se:
346540, 51, **LINDOMAR ROCHA DE OLIVEIRA VIRGÍNIO**, 01/2009.

Protocolo 9395

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1867/2008

Considera adequada a denominação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Mecânica, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2164/2008 (Processo CEE nº 297/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequada, em atendimento à Resolução 1767/2008, publicada no D.O. de 07/10/2008, a denominação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais - habilitação Técnico em Mecânica, até então denominado Técnico em Manutenção Mecânica, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Rodovia Norte Sul, nº.360,

Jardim Limoeiro, Serra, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 1602/2008.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1897/2009

Autoriza a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitações em Automação Industrial e Mecânica, Integrados ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, no CEDTEC – Unidade Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2194/2009 (Processo CEE nº 219/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitações em Automação Industrial e Mecânica, Integrados ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, no CEDTEC - Unidade Guarapari, situado na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Praia do Morro, Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Especialização e Desenvolvimento Técnico Ltda. ME, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais para cada habilitação, distribuídas nos turnos matutino e vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2009.

Vitória, 29 de janeiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de janeiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1893/2009

Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio na EEEFM “Profª. Célia Teixeira do Carmo”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2190/2009

(Processo CEE nº 143/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 19/01/2009,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Célia Teixeira do Carmo”, situada na Rua Theodoro Pinto de Souza, s/nº. Rive, município de Alegre, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 1999.

Vitória, 29 de janeiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de janeiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 9368

RESUMO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 057/2008.
REGISTRO AGE nº. 005510

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU
CNPJ 27.080.563/0001-93
Haroldo Corrêa Rocha
CPF nº. 394.870.167-91

CONVENENTE: Município de Cachoeiro de Itapemim/ES
CNPJ/MF: 27.165.588/0001-90
Prefeito: Carlos Roberto Castiglione Dias.
CPF/MF nº. 710.507.017-04.

OBJETO: complementação de recursos para custear o transporte dos alunos de ensino fundamental e médio residentes em áreas rurais, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Valor Total: R\$ 241.302,04 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e dois reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária Estadual:
Programa de Trabalho: 12.122.0203.4666.0000 – transporte escolar.
Fonte: 0102000001.
Elemento de despesa: 3.3.40.39.00

Processo nº. 43964338/2009

RESUMO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 067/2008.
REGISTRO AGE nº. 005465

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU
CNPJ 27.080.563/0001-93
Haroldo Corrêa Rocha
CPF nº. 394.870.167-91

CONVENENTE: Município de Jerônimo Monteiro/ES
CNPJ/MF: 27.165.653/0001-87.